



ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

077/83
LEIS MUNICIPAIS
DO EXEC. MUNICIPAL
Data 03/06/83
Recobido

LEI MUNICIPAL Nº 165/82

Dispõe sobre a criação de uma Área 145.230,00-m² que se encontra limítrofe a Cidade, para o perímetro Urbano da Cidade de Eldorado - Ms.

O EXMO. SR. ANTONIO CARROCINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições faz saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de interesse de perímetro Urbano da Cidade de Eldorado - Ms., a área de 145.230,00-m², para fins de expansão Urbana.

§ ÚNICO - À área supra citada, objeto de transformação da Zona Rural para perímetro Urbano de pertences de 04 (Quatro), proprietários, com as seguintes localizações:

I - 36.330,0-m² está situada a margem direita da Rodovia Km 1 - Eldorado Mundo Novo;

II - 108.900,0-m² está localizada a margem esquerda da Rodovia Km 1 - Eldorado/Mundo Novo.

ART. 2º) - Fica discriminadas neste Artigo as áreas objetivas da criação do perímetro Urbano Limitrofe a Cidade de Eldorado-Ms., com seus respectivas medidas e confrontações e legítimos proprietários.

§ ÚNICO - Os legítimos proprietários, medidas e confrontações da área de 145.230,00m² são os seguintes:

I - MARIA ANGELITA LEMOS MIGUEL, possuidora da área de 36.876,50m², tem as seguintes medidas e confrontações; segundo memorial descritivo:

- Principia num marco de madeira de Lei cravado a margem direita da Estrada Mundo Novo Eldorado e segue acompanhando a mesma Estrada, com o rumo magnético S58°55'06"NE numa distância de (92,00) metros/.

- Deflete com o rumo magnético N028°40'54"SE e segue fazendo divisa com a Cidade de Eldorado numa distância de (264,07) metros. Insistente em que atinge a Estrada das Chacaras.

[Handwritten signature]



ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo No 007/83
Documento LEIS MUNICIPAIS
D.D. EXEC. MUNICIPAL
Data 03/06/83
Recebido <i>[assinatura]</i>

Continuação...

- Ponto de onde segue a última Estrada com o rumo magnético $NE53^{\circ}44'40''SO$, numa distância de (105,00) metros.
- Segue novamente a mesma Estrada com o rumo magnético $NE82^{\circ}04'35''SO$, numa distância de (94,53) metros.
- Finalmente, segue a divisa reta com as terras de Antonio Carrocini, até o encontro com o marco inicial, numa distância de (259,00)mts.

II - ANTONIO CARROCINI, possuidor da área de $19.734,00m^2$, tem as seguintes medidas e confrontações segundo o memorial descritivo:

- Principia num marco de Madeira de Lei cravado a margem direita da Estrada Mundo Novo/Eldorado e segue, acompanhando a mesma Estrada, com o rumo magnético $S058^{\circ}55'06''NE$ numa distância de (84,50) metros.
- Ponto de onde segue em divisas retas com as terras de Maria Angelta Lemos Miguel numa distância de 259,00 metros, instante em que atinge a Estradas das Chacaras.
- Segue pela última Estrada, com o rumo magnético $NE82^{\circ}04'35''SO$, numa distância de (73,00) metros.
- Ponto de onde segue em divisa reta com as terras de Antonio Raimundo numa distância de 225,00 metros, até o encontro com o marco inicial.

I

III - ANTONIO RAIMUNDO, possuidor da área de $-/- 52.289,50m^2$, tem as seguintes medidas e confrontações segundo memorial descritivo:

- Principia num marco de madeira de Lei cravado a margem direita da Estrada Mundo Novo Eldorado e segue a mesma Estrada com o rumo magnético $S058^{\circ}55'06''NE$ numa distância de 559,50 metros.
- Ponto de onde segue em divisa reta com as terras de Antonio Carrocini, até o encontro com a Estrada das chacaras, numa distância de 225,00 metros.
- A partir de onde segue com o rumo magnético $NE82^{\circ}04'35''SO$, primeiramente a Estrada das chacaras numa distância de 119,50 metros e finalmente a divisa com as terras de Francisco Cisneiro Campos numa distância de 505,50 metros.

[assinatura]



ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Continuação...

Protocolo 0077/83
Documento LEIS MUNICIPAL
DO EXEC. MUNICIPAL
Data 03/06/83
Assinado

IV - GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA, possuidor da área de 36.330,00m², tem as seguintes medidas e confrontações segundo o memorial descritivo:

- Principia num marco de madeira de Lei cravado no ponto de divisa da Cidade de Eldorado, terras de Otaviano da Silva Guimarães e lote em questão. Segue divagando com a Cidade de Eldorado, em direção e perpendicularmente ao eixo da Estrada Eldorado/Mundo Novo, numa distância de 30,00 metros.
- Segue pelo referido eixo, com a direção de quem vai para a cidade de Mundo Novo, ortogonalmente ao primeiro alinhamento numa distância de 420,00 metros.
- Ponto de onde segue perpendicularmente ao segundo alinhamento, em sentido oposto ao do primeiro e divisando com as terras de João Teodoro, numa distância de 183,00 metros.
- Finalmente segue fazendo divisa com as terras de Otaviano da Silva, até o encontro com o marco inicial, numa distância de 447,00 metros.

ART. 3º) - Fica anêxado à presente Lei Municipal os croquis e memoriais descritivos das áreas transformadas em perímetro Urbano-(Área 145.230,00/m²).

ART. 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Dezembro de 1.982.

ANTONIO CARROCINI
Prefeito Municipal.-